

Retranca	Redator	Cliente	Lauda

Corpo	Tipo	Medida

**DCI**  
"ECONOMIA"  
SÃO PAULO - SP  
12.08.97

**CEF/CASA PRÓPRIA**

# Convênio vai facilitar compra de imóveis

*Futuros compradores terão a vida facilitada com a diminuição dos custos e desburocratização da papelada de cartório*

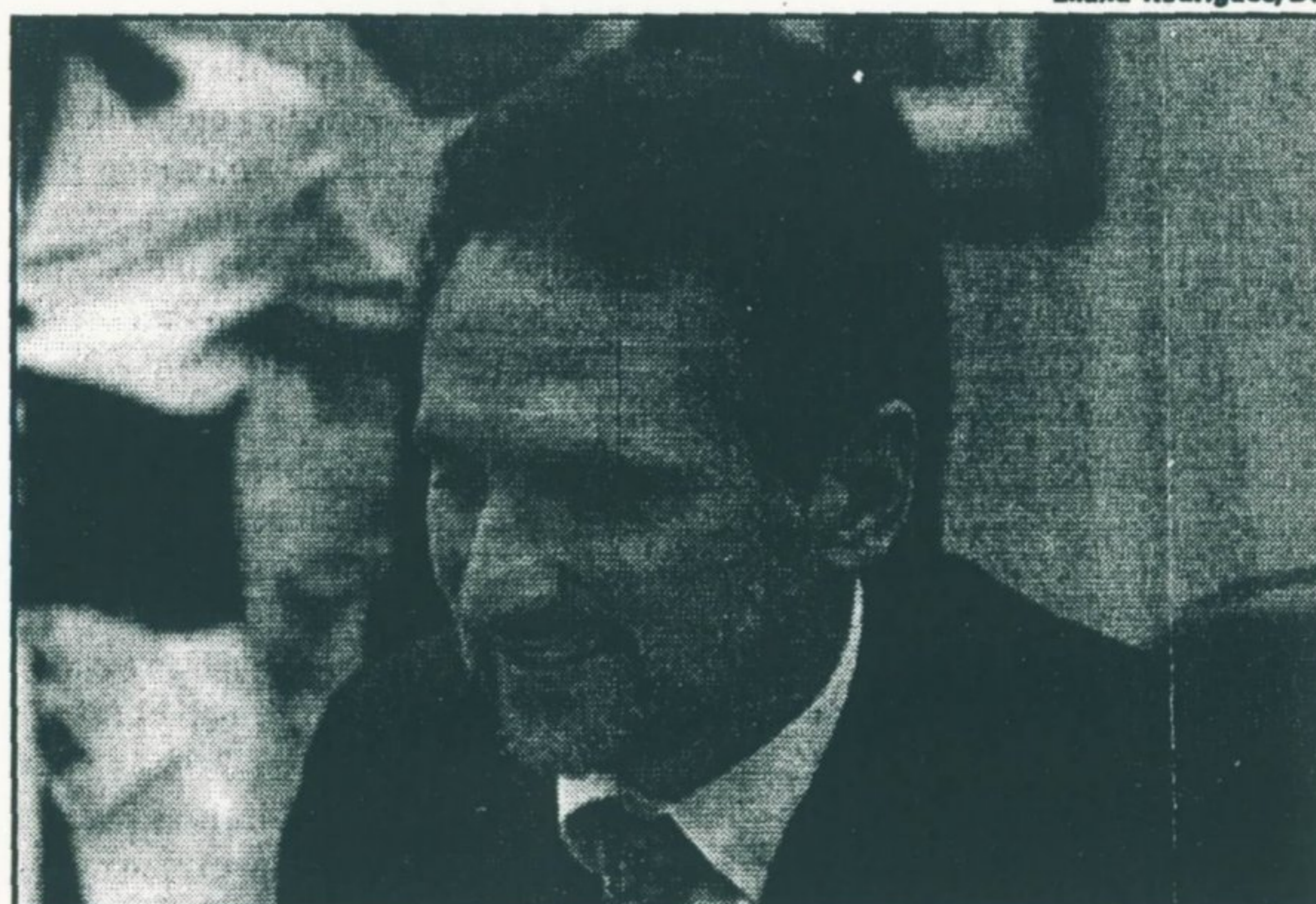
**Vandir dos Santos**

Os candidatos à compra de imóveis através de recursos da Caixa Econômica Federal e do FGTS, na cidade de São Paulo, terão a vida facilitada com a diminuição do tempo para obtenção de certidões nos cartórios e também com a redução de custos desses serviços. As medidas fazem parte do convênio assinado ontem entre a CEF e a Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo (Anoreg-SP) e deverão entrar em vigor a partir de 8 de setembro. O presidente da CEF, Sérgio Cutolo, explicou que o convênio permitirá reduzir em 67% os custos cartoriais cobrados na Capital, e contribuir para que sejam facilitadas as contratações nos financiamentos de programas de interesse social. Cutolo espera também que, com essas facilidades, as classes com menos recursos possam agora ter condições e acesso à regularização de seus imóveis.

Além da diminuição do custo, o presidente da Anoreg, Bernardo Osvaldo Francez, explica que o tempo hoje gasto em todo o processo no cartório será reduzido de 45 dias, em média, para 15 dias úteis. Com essa

parceria, os 18 Registros de Imóveis, 42 Tabelionatos de Notas e 10 Tabelionatos de Protestos de São Paulo comprometem-se a providenciar: 1) as certidões negativas de ônus e alienações; as certidões de protestos; as certidões dos distribuidores cíveis, inclusive de execuções fiscais; e, ainda, as certidões fiscais necessárias junto à Prefeitura do Município de São Paulo; 2) a análise da documentação imobiliária; 3) o cálculo do valor referente ao Imposto de Transações de Bens e Imóveis (ITBI) e o preenchimento da respectiva guia; 4) a lavratura de escrituras públicas; 5) o registro imobiliário das escrituras públicas; 6) a entrega à CEF do instrumento devidamente registrado. Assim, os candidatos a financiamentos e empréstimos habitacionais terão apenas o trabalho de entregar sua documentação na CEF, pagar as despesas e retirar a escritura registrada, depois de 15 dias, no mesmo local da entrega.

**CUSTO MENOR** - O pagamento das despesas obedecerá a uma tabela de preços das escrituras, que será acrescido de R\$ 50,00 para a realização de pesquisas de obtenção de certidões, e 1% (ou 0,1% nos casos de financiamentos com recursos do



Eliana Rodrigues/DCI

**CUTOLO** - Despesas com escritura e documentos diminuirão 67%

FGTS) sobre o valor do financiamento, para o registro da escritura.

Para demonstrar os ganhos para o comprador da casa própria, a Caixa esclarece que até então o mutuário pagaria R\$ 503,49 para obter uma escritura com imóvel financiado de até R\$ 7.930,00. Com o convênio, ele deverá pagar R\$ 154,44. (Veja tabela).

**IMÓVEIS IRREGULARES** - Roberto Capuano, presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci-2ª Região), explica que este

convênio vai facilitar a regularização de imóveis, principalmente na periferia da cidade. "Tudo que barateia e agiliza, principalmente nas camadas populares, beneficia o mercado imobiliário", afirma Capuano. Para ele, esse é o primeiro passo. O Creci também está pleiteando junto à CEF o financiamento de imóveis irregulares, onde constaria uma cláusula de que o proprietário estaria tomando as providências legais. Segundo Capuano essa proposta já está

sendo estudada por Sérgio Cutolo. Como 80% dos imóveis existentes na periferia são irregulares, Capuano acredita que, com a implementação dessas medidas, o setor terá um crescimento nas mesmas proporções.

Os custos com taxas de cartório poderão ser ainda menores para a lavratura e registro das escrituras. A Anoreg e a CEF estão aguardando a assinatura de decreto estadual auto-

rizando a redução de custos, que já está em fase de finalização pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Dessa forma, os custos poderão cair mais 48%.

Este é o quinto convênio firmado pela CEF com as entidades dos cartórios. Os convênios anteriores foram assinados com as Anoregs do Rio de Janeiro, Ceará, Distrito Federal e Paraná.

## Tabela de preços das escrituras

Valor do imóvel ou do financiamento	Preço do serviço
até R\$ 7.930,00	R\$ 158,44
mais de R\$ 7.930,00 até R\$ 15.860,00	R\$ 187,78
mais de R\$ 15.860,00 até R\$ 23.790,00	R\$ 222,99
mais de R\$ 23.790,00 até R\$ 31.720,00	R\$ 264,07
mais de R\$ 31.720,00 até R\$ 39.650,00	R\$ 299,28
mais de R\$ 39.650,00 até R\$ 47.580,00	R\$ 334,49
mais de R\$ 47.580,00 até R\$ 55.510,00	R\$ 375,00
mais de R\$ 55.510,00 até R\$ 63.440,00	R\$ 410,77
mais de R\$ 63.440,00 até R\$ 71.730,00	R\$ 451,85
mais de R\$ 71.730,00 até R\$ 79.300,00	R\$ 481,19
mais de R\$ 79.300,00 até R\$ 158.600,00	R\$ 534,01